

TC 010.315/2015-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 4826/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (56)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

| Natureza               | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                                  | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|------------------------|----------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação            | Ofício 47383/2022-Secomp-4 | 14/09/2022        | 60   | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Receita Federal    | 14/09/2022                             | 62              | Não houve        |
| Notificação            | Ofício 47384/2022-Secomp-4 | 14/09/2022        | 61   | Procuradoria da República/MA - MPF/MPU        | Internet           | 14/09/2022                             | 63              | Não houve        |
| Notificação de dívidas | Ofício 47386/2022-Secomp-4 | 19/09/2022        | 64   | José de Ribamar Costa Filho                   | Renach             | 29/09/2022                             | 65              | Não houve        |

25 de Outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8